



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.607

De 14 de dezembro de 2011

Autógrafo nº 239/11 – Projeto de Lei nº 199/11

Autoria: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Denomina **Avenida Manoel Bernardes**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA MANOEL BERNARDES**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal, do loteamento denominado Jardim Santa Julia, com início no Dispositivo Viário Laura Gutierrez e término na Rua Benedicto Oliveira Cavalheiro, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 079.814/2011 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-Feira, 29/dezembro/2011 – Exemplar nº 7.881.

13:23 09/01/2012 00:20:43 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA